



---

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 4.033/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. **PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 4.033/2021** formalizado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **E. L. W. MOIA EIRELI**, no valor de **R\$ 103.740,00 (cento e três mil, setecentos e quarenta reais)**, com vigência de 04/11/2021 a 04/11/2022 conforme dados abaixo:

### **I – Dados do fiscal**

**NOME: Gerson Portilho dos Santos**

**CPF: 510.246.672-00**

**MATRÍCULA: 3959/1**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 04 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

**PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação